



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000072384F456EC



INDICAÇÃO Nº 340/2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO TORNAR MÃO ÚNICA A RUA GUAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BELA, A QUAL DÁ ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA, NO SENTIDO AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A RUA IGUAÇU.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **indicando tornar mão única a Rua Guaíba, localizada no Bairro Vila Bela a qual dá acesso à Escola Municipal Vila Bela, no sentido AV. São Francisco de Assis para a Rua Iguçu.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na Rua Guaíba, na altura do número 167, funciona a Escola Vila Bela, que hoje atende um total de aproximadamente 510 (quinhentos e dez) alunos, nos períodos matutino e vespertino, em classes que vão do Pré II ao 6º ano do Ensino Fundamental;

Considerando que esta rua também proporciona acesso ao Bairro Nova Aliança, o que faz com que o tráfego de carros seja intenso.

Considerando a necessidade de aumentar a segurança dos pedestres que por ali transitam, vez que trata-se de perímetro escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB